

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1.242/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 27392/2021 e **A U T O R I Z O** a aquisição de material permanente, especificamente armas de fogo classificadas como fuzis, para fins de modernizar os equipamentos e aumentar a eficiência operacional do GEFRON, da PMMT e do CIOPAER, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, da empresa SIG SAUER INC, Identidade Fiscal Business ID F07000000590, FEI/EIN Number 02-0528156, no valor global de U\$ 454.400,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos dólares americanos).

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57c563bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar